



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARCOS ARCEU COCHINSKI DOS SANTOS				090	22/12/2012	21/12/2017	04/09/2023	02/12/2023
35821228	1	CSPE-PETS	202879101					

CURITIBA, 25 / 04 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL